



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MONTE SANTO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 019/2026

PUBLICADO EM PLACAR
PRÓPRIO DESTA CÂMARA
EM 16/02/2026
MONTE SANTO DO TOCANTINS
m

Nomeia o Vereador Ronilson Lima Dias (Pastor Ronilson - DC), para exercer a função de Tesoureiro desta Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins - Tocantins, e designa o mesmo para assinar conjuntamente com o Presidente, os documentos bancários.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado para exercer a função de **Tesoureiro** desta Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins - Tocantins, o Vereador **Ronilson Lima Dias (Pastor Ronilson - DC)**.

Art. 2º Ficam designados ao Presidente, **Francimar Alves Costa (França Guida - MDB)** e, o Tesoureiro **Ronilson Lima Dias (Pastor Ronilson - DC)** nomeado Tesoureiro conforme o artigo 1º desta Portaria, com plenos poderes para atuarem como ordenadores de despesas das Contas desta Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins - Estado do Tocantins, durante este exercício de 2026.

Parágrafo Único: em cumprimento ao que dispõe este artigo, a Presidente e o Tesoureiro atuarão conjuntamente junto ao Banco do Brasil S.A., Agência 0804-4, movimentando a conta bancária nº 26.921-2 desta Câmara Municipal, com as seguintes delegações:

- I - Abrir Contas de depósitos bancários;
- II - Emitir Cheques;
- III - Solicitar Saldos, Extratos de conta corrente e aplicações;
- IV - Requisitar talonários de cheques;
- V - Retirar cheques devolvidos;
- VI - Endossar cheques;

Francimar A. Costa



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MONTE SANTO DO TOCANTINS**

- VII - Sustar/contrordenar cheques;**
- VIII - Cancelar cheques;**
- IX - Baixar cheques;**
- X - Efetuar resgates/aplicações financeiras;**
- XI - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;**
- XII - Efetuar saques - conta corrente;**
- XIII - Efetuar pagamentos por meio eletrônico;**
- XIV - Efetuar transferências por meios eletrônicos;**
- XV - Consultar contas/aplicações e programas;**
- XVI - Liberar arquivos de pagamentos;**
- XVII - Solicitar saldos/extratos;**
- XVIII - Solicitar saldos/extratos de investimentos;**
- XIX - Emitir comprovantes;**
- XX - Efetuar transferências p/ mesma titularidade;**
- XXI - Encerrar contas de depósito;**
- XXII - Consultar obrigações de débito;**
- XXIII - Autorizar cobranças;**
- XXIV - Receber, passar recibos e dar quitação;**
- XXV - Efetuar resgates;**
- XXVI - Autorizar aplicações financeiras;**
- XXVII - Cadastrar serviços, alterar e desbloquear senhas;**
- XXVIII - Emitir e consultar saldos bancários;**
- XXIX - Liberar arquivos de gerenciamentos no gerenciador financeiro, bem como preferencial por meios eletrônicos.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins, aos 16 de fevereiro de 2026.


Francimar Alves Costa
(França Guida – MDB)
Presidente

Francimar A. Costa